



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro Nº 347, Centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 034/2019 de 02 de Setembro de 2019, para analisar o **PARECER TÉCNICO** emitido pelo Setor de Engenharia da prefeitura, com relação às Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas **RDA CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 27.500.978/0001-79, **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.614.327/0001-47 e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.744.153/0001-06, conforme consta na ata da sessão do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2020. Após a análise do parecer, que se posicionou de forma **FAVORÁVEL** quanto às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentada pelas empresas, para a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos trechos de vias urbanas do município, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico/financeiro e Planilha Orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação manteve o resultado no qual declarou a empresa **RDA CONSTRUÇÕES EIRELI** vencedora do Certame, por ter apresentado o menor valor de proposta comercial com o valor final global de **R\$ 240.185,11 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos)**. Abre-se então, o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de Recursos por parte das empresas desclassificadas, que serão comunicadas da decisão, tanto por telefone como por e-mail, nos respectivos números e endereços eletrônicos fornecidos pelas mesmas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

Reinaldo Alves Tanikava

Membro

Elzio José de Alencar

CREA 038.165/D

Responsável Técnico